



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 29/2023 de 21 de agosto de 2023.

**TORNA SEM EFEITO ATO Nº 005/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito o ato nº 005/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que designou para a função gratificada de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Vargem Alta a servidora efetiva Senhora Tatiele Depolo Schaider.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente